COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 071/2020.

AO PROJETO DE LEI Nº 1032/2020, "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021".

A presente matéria traz em si uma boa técnica de redação, pois atende o que dispõe a Lei complementar 95/98 e Regimento Interno.

Quanto ao mérito, trata do Orçamento para o exercício de 2021, e foi elaborado em consonância com o que dispõe o Plano Plurianual, obedecendo às normas legais, em especial a Lei Complementar 101/00 e Lei 4.320/64.

O orçamento prevê um balanço entre receitas e despesas, com base nos cálculos das despesas e receitas arrecadadas nos últimos exercícios, e a politica social e econômica do governo e a legislação vigente.

Portanto somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 02 de Dezembro de 2020.

CRISTIANO CORREA DA SILVA
PRESIDENTE

JOSÉ BARBOSA GONÇALVES
RELATOR

MARTINHO FREIRE DA SILVA
MEMBRO